



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



EDITAL INTERNO DE REENQUADRAMENTO EDITAL N° 001/2022

JOSÉ CONSTANTE, Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de EDITAL INTERNO DE REENQUADRAMENTO de profissionais da Prefeitura Municipal, ocupantes do cargo de Motorista, seguindo a Lei Complementar N° 215, de 23 de junho de 2022, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A reenquadramento é o aproveitamento de servidor público em nova função, mais de acordo com sua capacidade física e intelectual e com sua vocação;

1.2- Este edital, seus resultados e demais comunicados relacionados ao presente processo de seleção, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Agrolândia, www.agrolandia.sc.gov.br.

2. DO PUBLICO ALVO

2.1- Poderão participar do Edital de reenquadramento os Motoristas efetivos da Prefeitura Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA REENQUADRAMENTO

3.1- A reenquadramento se processa a pedido dos interessados, através da classificação de por tempo de serviço no cargo requerido e tempo de serviço no cargo de motorista da Prefeitura de Agrolândia.

3.2- Para solicitar a reenquadramento os profissionais deverão ser efetivos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições estarão abertas no período de **11/07/2022 à 13/07/2022**.

4.2 – O candidato deverá entregar Ficha de Inscrição Preenchida (Anexo I) na Secretaria



Municipal de Educação das 08h00min às 12h00min;

4.3 – O candidato Motorista poderá se inscrever para concorrer ao reenquadramento para o cargo Motorista de veículos leves, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Motorista IV, Operador de máquinas e Equipamentos, de acordo com os requisitos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 215/2022.

4.4 – O candidato declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas por meio deste Edital, em plena concordância das mesmas.

4.5 – O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não-efetivação.

4.6 – O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, responsabilizando-se pelas consequências de eventuais erros de preenchimento incorreto de qualquer campo do documento.

4.7 – A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado e apresentado, ou ainda, que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste edital.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE REENQUADRAMENTO

5.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

5.2 - Declaração emitida pelo chefe imediato contendo a discriminação do período e veículo operado pelo servidor no período dos últimos 18 meses com a finalidade de comprovação de experiência, bem como cópia de certificado de curso quando exigido pelo cargo de reenquadramento, salvo nos casos que os Motoristas se inscreverem para o cargo de Motorista de veículos leves.

6. DOS CARGOS E VAGAS DISPONÍVEIS:

6.1 - Os cargos e vagas disponíveis:

Cargo	Vagas
Motorista de Veículos Leves	2
Motorista I	7
Motorista II	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



Motorista III	10
Motorista IV	7
Operador de Máquinas e Equipamentos	4

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A REENQUADRAMENTO

7.1 – A classificação se dará em conformidade com o critério de maior tempo de experiência prática na direção do tipo de veículo em que se pretende a requalificação requerida junto à Prefeitura Municipal de Agrolândia (conforme declaração e/ou documento comprobatório).

7.2 - Havendo empate seguirá os seguintes critérios:

7.2.1- Maior tempo no serviço público na Prefeitura de Agrolândia no cargo de Motorista.

7.2.2- Maior idade;

7.2.3- Maior número de filhos.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RECURSO E DO PRAZO PARA RECURSO

8.1 – O Resultado Provisório deste Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Agrolândia (<http://www.agrolandia.sc.gov.br>) no link: Concursos Públicos.

8.2 – O candidato que tiver qualquer discordância em relação a sua classificação poderá em tempo interpor recurso, no prazo de 03 dias após a publicação.

8.3 – Para recorrer, o candidato deverá encaminhar protocolar o requerimento disposto no Anexo II desde edital.

8.4 – Todos os recursos protocolados serão analisados e, caso provido, serão efetuadas as alterações.

8.5 – A resposta ao recurso interposto será encaminhada no endereço de e-mail informado no requerimento de recurso no prazo de 03 dias.

8.6 – O resultado definitivo deste Edital Interno será publicado no site da Prefeitura Municipal de Agrolândia (<http://www.agrolandia.sc.gov.br>) no link: Concursos Públicos.

8.7 – A requalificação deferidas serão efetuadas ao servidor a partir da publicação da classificação final.

Agrolândia, 07 de julho de 2022.



ANEXO I
EDITAL INTERNO DE REENQUADRAMENTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação

Nome: _____

Cargo:

Vaga	Cargo
()	Motorista de Veículos Leves
()	Motorista I
()	Motorista II
()	Motorista III
()	Motorista IV
()	Operador de Máquinas e Equipamentos

Tempo de Serviço: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

e-mail: _____

Declaro estar ciente de que as informações acima prestadas não geram direito a classificação, pois será objeto de análise pela Comissão, assim como os documentos comprobatórios das mesmas.

Agrolândia, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Assinatura pessoa responsável pelo recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



ANEXO II
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Edital Interno de reenquadramento

Nome: _____

Cargo: _____

Endereço de e-mail para qual será encaminhada resposta deste recurso (OBRIGATÓRIO)

Motivo do recurso:

() Inscrição Indeferida

() Classificação

Fundamento e argumentação lógica:

Data: _____ / _____ / 2022.

Assinatura: